



Serviço Público Federal

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO DISTRITO FEDERAL

CRMV-DF

PORTARIA CRMV-DF Nº. 23, DE 12 DE AGOSTO DE 2022.

Ementa: *Revoga a Portaria CRMV-DF nº. 30 de 26 de julho de 2019 e nomeia os membros da Câmara Técnica de Equideocultura do CRMV-DF.*

O Presidente do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Distrito Federal – CRMV-DF, no uso da atribuição que lhe confere a alínea “a” do artigo 11 do seu Regimento Interno, baixado pela Resolução nº 591, de 26 de junho de 1992, do Conselho Federal de Medicina Veterinária – CFMV,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os seguintes membros que integrarão a Câmara de Equideocultura do CRMV-DF, cabendo a Presidência ao primeiro, e na sua ausência ou impedimento ao subsequente na ordem que se apresenta:

Med.Vet. Eduardo Ferreira da Fonseca - CRMV/DF 2097;

Med.Vet. Meryonne Moreira - CRMV/DF 0850;

Med.Vet. Jerusa Palauro Spasiani -CRMV/DF 2307;

Med.Vet. Francisco José Gonçalves de Oliveira - CRMV/DF 1540;

Med.Vet. Paula Aguiar Sá - CRMV/DF 0909;

Med. Vet. Gláucia Mansur Balsamão Dias – CRMV/DF 1042;

Zotec. Heitor Cheuiche Coelho – CRMV/DF 0063/Z.

Parágrafo Único. O período de mandado da câmara nomeada nos termos do caput desse artigo inicia-se na data da presente Portaria e se estende até o término da atual gestão da Diretoria Executiva e Corpo de Conselheiros do CRMV-DF.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor nesta data, revogando a Portaria CRMV-DF nº. 30, de 26 de julho de 2019 e demais disposições em contrário.

Art. 3º Cumpra-se dando ciência aos interessados.



Serviço Público Federal

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO DISTRITO FEDERAL

CRMV-DF

Gabinete da Presidência, em Brasília – DF, aos doze dias do mês de agosto de dois mil e vinte e dois.

Méd. Vet. **Jadir Costa Filho**

Presidente do CRMV-DF

CRMV-DF Nº 1201